

**CORONELPREV**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATO Nº 001/2020**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, localizado a rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra De Almeida Gama Saturno, matrícula nº 140142-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rod. CE-138, km 14, , na Cidade de Pereiro – CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 001/2020, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 23 de fevereiro de 2021.

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA - CORONELPREV***  
Contratante

***BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA***  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:**153A4B8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2021. Edição 2472  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>